

LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

**ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº
977, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 977, de 14 de abril de 2010, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo rural, especificamente no que toca à Zona Rural da Produção Um – ZRP-I, que disciplina a instalação de agroindústria, para o fim de estabelecer a distância de 150 (cento e cinquenta) metros de capelas, para a instalação de empreendimentos de avicultura de integração.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal